



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bauru

FORO DE BAURU

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Amazonas, 1-41, Telefone: [REDACTED] Parque Paulistano - CEP 17030-570, Fone: [REDACTED] Bauru-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

MARCELO MATTANO DE LIMA, Coordenador do Cartório da Vara das Execuções Criminais do Foro de Bauru, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7003340-96.2009.8.26.0071 - Ordem nº 2026/024914 - Classe: Execução da Pena - Assunto: , em que figura como Réu **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**, Brasileiro, Casado, Advogado, pai **LUIZ MASSAYOSHI MITSUNAGA**, mãe **NAIR ROSALIA SIMIONI MITSUNAGA**, Nascido/Nascida 16/06/1980, de cor Branco, natural de Bauru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/03/2026**

Documento de Origem: **nº:**

Processo de Conhecimento: **n. 9830/2003 1 Vara da Comarca de Ibitinga - SP**

Histórico da Parte **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**

06/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Extinta pelo Cumprimento

06/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

Informações Complementares - JUDICIAL - 02/10/2012 - Expedido alvará de Soltura em 02/10/2012 referente ao(s) processo(s) n 9830/2003 1 Vara da Comarca de Ibitinga - SP. Motivo da concessão extinção da pena privativa de liberdade, pelo cumprimento integral, e extinção da multa, pelo pagamento total.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bauru, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA